



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 002/2005
(Processo nº 8432/2004)

O Prof. Dr. Odair Bermelho, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista decisão do Conselho Diretor em reunião de 30/11/2004 e

considerando aprovação do orçamento para o ano de 2005 e dos valores fixados para as anuidades do referido ano,

resolve:

Artigo 1º - Fixar os seguintes valores das mensalidades de 2005 para os cursos de Pós-Graduação da Fundação Santo André:

MBA(*)	R\$ 668,62
MBA mediante convênios/parcerias (*)	a combinar
ESPECIALIZAÇÃO (bacharelado em áreas diversas) (*)	R\$ 483,31
ESPECIALIZAÇÃO (licenciatura em áreas diversas) (*)	R\$ 428,31
ESPECIALIZAÇÃO mediante convênios/parcerias (*)	a combinar
APERFEIÇOAMENTO (bacharelado em áreas diversas) (*)	R\$ 322,21
APERFEIÇOAMENTO (licenciatura em áreas diversas) (*)	R\$ 285,54
APERFEIÇOAMENTO mediante convênios/parcerias (*)	a combinar
EXTENSÃO – até 32h de carga horária (*)	R\$ 311,27
EXTENSÃO – até 64 h de carga horária (*)	R\$ 622,55
EXTENSÃO – mais de 64 h de carga horária (*)	a combinar
EXTENSÃO (sem obrigatoriedade de nível superior)	R\$ 186,76
EXTENSÃO mediante convênios/parcerias (com ou sem exigência de nível superior)	a combinar

(*) com exigência de nível superior

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 14 de fevereiro de 2005


Prof. Dr. Odair Bermelho
Presidente

